



RESOLUÇÃO N° 04/1994 – CEPE

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto de Avaliação de Desempenho da URCA.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data abaixo, e revoga as disposições contrárias.

Reitoria da URCA, em Crato, aos 25 de março de 1994.

*Obs: referendada na reunião de 25/08/94, conf. Ata 38.*

Manuel Edmilson do Nascimento

REITOR-PRESIDENTE